



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM
CNPJ nº 37.442.605/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, **convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, na modalidade digital, que será aberta no dia **17 de agosto de 2026, às 19h00** (dezenove horas) no horário do Mato Grosso – (20h00 (vinte horas) no horário de Brasília) –, e encerrada no dia 19 de agosto de 2026, às 12h00 (doze horas) no horário do Mato Grosso – (13h00 (treze horas) no horário de Brasília) –, via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS – SICREDI BIOMAS pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM e indicação de nomes para Comissão Mista.
2. Eleição de membros para ocupar cargos vagos no Conselho de Administração da SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM.
3. Eleição de membro para ocupar cargo vago no Conselho Fiscal da SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Colíder-MT, 07 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Schmidt
Presidente

Observações:

1. **Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar o aplicativo do Sicredi no celular, abrindo o menu Assembleias, e serão direcionados à Plataforma de Assembleias. Também poderão acessar a plataforma diretamente pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, a partir de qualquer dispositivo com acesso a navegador e internet, mediante autenticação pelo CPF e senha cadastrados, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/assembleia-2026/> e nos murais das unidades de atendimento.
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Salvo disposição em contrário, os horários indicados neste documento correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso.